



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 86/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 26/2025 que: “*Autoriza o Executivo adquirir mediante desapropriação amigável imóveis declarados de utilidade pública pelos decretos 24/2025 e 37/2025*”.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria o referido Projeto de Lei vem ao encontro dos anseios da sociedade mariopolitana, que aguarda há muito tempo a concretização do sonho da casa própria por meio deste conjunto habitacional tão esperado.

Destacamos que a proposta foi objeto de amplas discussões entre os vereadores e o Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aperfeiçoar o projeto e garantir maior qualidade e funcionalidade ao loteamento. Nesse processo, os vereadores sugeriram ao Prefeito a aquisição de uma segunda área, descrita nos incisos II do art. 1º e art. 2º do presente Projeto de Lei, com o propósito de viabilizar o acesso adequado ao novo loteamento.

Essa medida visa garantir a acessibilidade aos futuros moradores, por meio da criação de uma rua de acesso que não comprometa a área útil dos lotes destinados à construção das unidades habitacionais. Trata-se, portanto, de uma solução urbanística responsável e inclusiva, que reforça o compromisso do Município com o planejamento urbano e com a qualidade de vida da população beneficiada.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 11 de junho de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Sergio Frigotto
Comissão de Desenvolvimento Sustentável